



**GRUPO DE TRABALHO DE PROCEDIMENTOS
CONTÁBEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GTCON/RJ
BOLETIM DA CONVERGÊNCIA**

INFORMATIVO Nº 1— JANEIRO/2012

Secretaria de Estado de Fazenda

Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

APRESENTAÇÃO

A Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, está dando um grande passo rumo a Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade; Em 21/07/2011 foi publicado o Decreto Estadual nº 43.092, instituindo o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rio de Janeiro — GTCON/RJ, regulamentado pela Resolução SEFAZ/SEPLAG nº 131, de 30 de dezembro de 2011, que definiu os participantes do GTCON/RJ, cuja coordenação caberá a Contadoria Geral do Estado.

O desafio do GTCON/RJ é adequar-se a nova sistemática contábil com ênfase no Patrimônio Público em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP.

Destacamos os principais pontos que serão tratados:

Evidenciação das receitas e despesas (variações patrimoniais) respeitando-se os Princípios da Competência e da Oportunidade, do Ativo pelo conjunto de bens geradores de benefícios futuros, valores a arrecadar, depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e perda do valor recuperável dos bens e do Passivo pelos pagamentos que se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, destacando-se a mensuração das provisões e riscos .

ATIVIDADES DO GTCON/RJ

O Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis – GTCON/RJ, tem por objetivo promover as seguintes ações:

I - a revisão de rotinas operacionais e de controle dos atos e fatos praticados no âmbito da gestão pública estadual no sentido do fornecimento de informações para o adequado atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP no Estado do Rio de Janeiro;

II - a adequação ou implantação de sistemas informatizados de gestão dos bens, dos créditos tributários e não tributários, da arrecadação, das obrigações e demais controle dos fatos que afetam o patrimônio público estadual;

III - a conversão do Plano de Contas Único do Estado ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP;

IV - a adaptação da Tabela de Eventos Contábeis ao novo modelo de Plano de Contas Aplicável ao Setor Público - PCASP;

V- a revisão e reformulação das rotinas operacionais e de registro contábil a serem desenvolvidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/RJ ou outro que venha a substituí-lo.



GRUPO DE TRABALHO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GTCON/RJ BOLETIM DA CONVERGÊNCIA

INFORMATIVO Nº 1— JANEIRO/2012

Secretaria de Estado de Fazenda

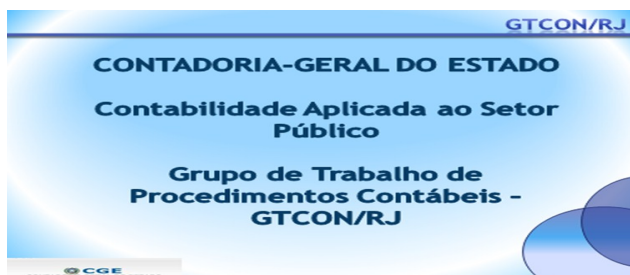
Contadoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro

TRABALHOS DO GTCON/RJ

1. Elaboração do Regimento Interno do GTCON/RJ;
2. Criação de Subgrupos de Estudos para os temas:
 - ⇒ Receita por competência;
 - ⇒ Ativo Não Circulante : Imobilizado;
 - ⇒ Demonstrações Contábeis;
3. Apresentação em slides dos procedimentos da nova contabilidade pública;
4. Preparação e agendamento para o início dos trabalhos com todos os integrantes do GTCON/RJ.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP

- Resolução CFC nº 1128/08 - aprova a NBC T 16.1 - Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.
- Resolução CFC nº 1129/08 - aprova a NBC T 16.2 - Patrimônio e Sistemas Contábeis.
- Resolução CFC nº 1130/08 - aprova a NBC T 16.3 - Planej. e seus Instrumentos sob Enfoque contábil.
- Resolução CFC nº 1131/08 - aprova a NBC T 16.4 - Transações no Setor Público.
- Resolução CFC nº 1132/08 - aprova a NBC T 16.5 - Registro Contábil.
- Resolução CFC nº 1133/08 - aprova a NBC T 16.6 - Demonstrações Contábeis.
- Resolução CFC nº 1134/08 - aprova a NBC T 16.7 - Consolidação das Demonstrações Contábeis.
- Resolução CFC nº 1135/08 - aprova a NBC T 16.8 - Controle Interno.
- Resolução CFC nº 1136/08 - aprova a NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão.
- Resolução CFC nº 1137/08 - aprova a NBC T - 16.10 - Aval. e Mens. Ativos e Passivos Ent. Setor Público.
- Resolução CFC N.º 1.366/11 - aprova a NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público.



Edição: Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado do Rio de Janeiro
Contador –Geral do Estado : Francisco Pereira Iglesias
Coordenação: Carlos Adalberto Pinheiro Prata
Fale conosco: gtcon@sef.rj.gov.br
Edição e Conteúdo : Equipe da GTCON/RJ
Elaboração: David de Brito Dantas
Stephanie Guimarães da Silva
Cristina Helena Marcelino